

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.938.783/0001-11

NIRE nº 29300023230

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Mapa Sintético Consolidado de Votação a Distância**

A Companhia de Participações Aliança da Bahia ("Companhia"), nos termos do art. 46-C da Resolução CVM nº 81/22, vem apresentar o mapa sintético consolidado das instruções de voto proferidas a distância, por seus acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2025, que considera os votos a distância recebidos diretamente pela Companhia, bem como as instruções de voto proferidas pelos acionistas por meio do escriturador.

A Companhia esclarece que nenhum acionista optou por exercer seu direito de voto a distância por meio do envio de instruções de voto ao depositário.

Salvador, 29 de abril de 2025.

**Companhia de Participações Aliança da Bahia**

Clarissa Barreto Modafferi

Diretora de Relações com Investidores

<b>Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância</b>			
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Votos a Favor</b>	<b>Votos Contrários</b>	<b>Abstenções</b>
<b>1.</b> Aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia	2.325.193	0	5.161.048
<b>2.</b> Aprovação do Orçamento de Capital	7.486.241	0	0
<b>3.</b> Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024	7.486.241	0	0
<b>4.</b> Fixação do Conselho de Administração da Companhia composto por 5 (cinco) membros	7.486.241	0	0
<b>5.</b> Requerimento de adoção do voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração	10.693	7.475.548	0
<b>6.</b> Eleição da chapa indicada para o Conselho de Administração	7.486.241	0	0
<b>7.</b> Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	7.486.241	0	0
<b>8.</b> Eleição dos membros do Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo (número de votos atribuído a cada candidato, sendo certo que a cada ação correspondem 5 votos)			
<i>Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly</i>	6.483.393	0	5.014.240
<i>Sr. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho</i>	6.483.393		
<i>Sr. José Antônio Bacellar Gonçalves Tourinho</i>	6.483.393		
<i>Sr. Elias de Matos Brito</i>	6.483.393		
<i>Sr. Albérico Machado Mascarenhas</i>	6.483.393		
<b>9.</b> Solicitação de a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A. (ON)	0	2.726.175	4.760.066
<b>10.</b> Solicitação de a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei das S.A. (PN)	0	751.968	6.052.867

<b>Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância</b>			
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Votos a Favor</b>	<b>Votos Contrários</b>	<b>Abstenções</b>
<b>11.</b> Eleição do Presidente do Conselho de Administração.	7.486.241	0	0
<b>12.</b> Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração	7.486.241	0	0
<b>13.</b> Caracterização do Sr. Elias de Matos Brito como membro independente	7.486.241	0	0
<b>14.</b> Remuneração da Administração	7.486.241	0	0
<b>15.</b> Instalação do conselho fiscal	7.486.241	0	0
<b>16.</b> Eleição dos membros do Conselho Fiscal (chapa indicada na Proposta da Administração)	7.486.241	0	0
<b>17.</b> Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, da Lei das S.A., os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	7.486.241	0	0
<b>18.</b> Remuneração do Conselho Fiscal	7.486.241	0	0